



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
PAVIMENTAÇÃO DE TODA A
EXTENSÃO DA RUA FRANCISCO
ASSIS DE MEDEIROS, BAIRRO BELO
HORIZONTE, CEP 59600-775.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A pavimentação da Rua Francisco Assis de Medeiros é uma demanda legítima de moradores e moradoras que convivem diariamente com as dificuldades de mobilidade provocadas pela precariedade da via. A ausência de pavimentação compromete o direito de ir e vir de pedestres e condutores e causa transtornos, especialmente em períodos de chuva, quando a lama e os buracos se tornam obstáculos à circulação segura.

Investir na infraestrutura urbana dessa rua é fundamental para garantir a qualidade de vida das famílias que ali residem e trafegam, além de valorizar os imóveis e dinamizar a economia local. A pavimentação com paralelepípedos ou piso intertravado é uma alternativa viável, duradoura e sustentável, que respeita as características urbanísticas do bairro Belo Horizonte.

Mossoró-RN, 27 de maio de 2025.

PLÚVIA
Vereadora - PT